



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 010/2013, de 12 de setembro de 2013.

Altera a matriz curricular de 2012-A do curso de graduação em Ecologia da Ufersa, consolidando a estrutura de 2013.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - Ufersa**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 12 de setembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 166/2013 – DCAN;

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso IV, do Estatuto da Universidade Federal Rural do Semi-Árido;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a matriz curricular de 2012-A do curso de graduação em Ecologia da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, consolidando a estrutura curricular 2013.

Art. 2º Tornar optativa a disciplina Paleoeologia (ANI0651, 60 horas), atualmente disciplina obrigatória vinculada ao 5º período.

Parágrafo único. A disciplina Paleoeologia (ANI0651, 60 horas) poderá ser aproveitada como disciplina optativa pelos discentes do curso que a cursaram e foram aprovados.

Art. 3º Alterar o período de oferta da disciplina Biologia da Conservação (ANI0244, 60 horas) do 6º para o 3º período.

Art. 4º Alterar o período de oferta da disciplina Ecologia Molecular (ANI0236, 60 horas) do 2º para o 6º período.

Art. 5º Alterar o período de oferta da disciplina Ecologia Evolutiva (ANI0239, 60 horas) do 3º para o 7º período.

Art. 6º Alterar o período de oferta da disciplina Ecologia de Populações (ANI0432, 60 horas) do 4º para o 3º período.

Art. 7º Alterar o período de oferta da disciplina Ecologia de Comunidades



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(ANI0436, 60 horas) do 5º para o 4º período.

Art. 8º Alterar o período de oferta da disciplina Ecologia Quantitativa I (ANI0241, 60 horas) do 3º para o 5º período.

Art. 9º Excluir como pré-requisito a disciplina Ecologia Quantitativa I (ANI0241, 60 horas) para a disciplina Ecologia Quantitativa II (ANI0434, 60 horas).

Art. 10. Os alunos do curso da estrutura curricular atual (2012-A) podem migrar para a nova estrutura curricular (2013). Esta migração dos alunos é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Ecologia e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor a partir do semestre letivo 2013.2.

Mossoró-RN, 12 de setembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício